

PORTARIA Nº. 028/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

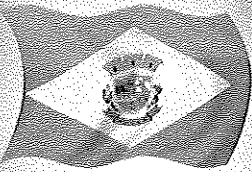
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 010/2019, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	019/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE SERRA ALTA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS COM A DUPLA SERTANEJA “MUNHOZ E MARIANO”, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 1:30 HORAS (MADRUGADA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2019).		
EMPRESA:	MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA		
CNPJ Nº:	13.033.927/0001-70		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDORA:	MARINA RITA CHAGAS		
CARGO:	CHEFE DE GABINETE		
CPF:	030,863.789-56	MATRÍCULA:	1108
LOTAÇÃO:	Gabinete do Prefeito		



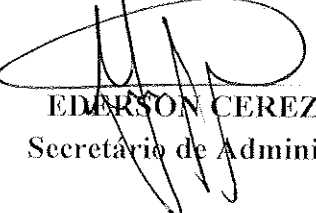
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2019.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERZOLLI  
Secretário de Administração

